

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: qdq2y82q SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/09/2020 Indicação nº 3928/2020 Protocolo nº 6470/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Valmir Moretto</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Cultura Esporte e Turismo, Alberto Machado, a necessidade da construção de uma academia à Terceira Idade, no município de Indiavaí-MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade da construção de uma academia à terceira idade para o município de Indiavaí-MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo atender a solicitação dos Vereadores Sr Ivanildo Soares de Souza, Sr Raildo Morreira da Cruz, Sr Gilson Halencar Bueno Alves, Sr Gilberto de Souza Brauno, Sr Moacir Garcia, Sr Delci Vieira de Mendez, Sr Gean de Farias Mezanini, Sr Ivailton Gouveia Borges e Rosenilton Moreira de Oliveura, que por meio da Indicação nº 014/2019 da Câmara Municipal de Indiavaí-MT, solicita construção de uma academia à terceira idade para o município anteriormente citado.

A construção da academia para Terceira idade proporcionará lazer, recreação e bem estar da população, atingindo assim pessoas da terceira idade, bom como outras pessoas que desejarem usar os aparelhos para se exercitarem ao ar livre, melhorando sua qualidade de vida.



Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Setembro de 2020

Valmir Moretto
Deputado Estadual